PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício Adm. Nº17/2012 Itapoá, 02 de fevereiro de 2012.

A Excelentíssimo Senhor
Prefeito Ervino Sperandio
Prefeitura Municipal de Itapoá
Itapoá – Santa Catarina

Assunto: **Solicita Suplementação Orçamentária**

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a revisão salarial concedida aos funcionários públicos municipais, bem como outros fatores correlatos, verificamos que o orçamento fixado para esta Casa Legislativa para o exercício de 2012 será insuficiente para cumprir tal programação, além disto, haveríamos que ultrapassar o limite legal de 70% estabelecido no Art. 29-A, § 1º da CF. Por outro lado, considerando os dados da arrecadação do município no ano de 2011, pode-se verificar que o repasse para a Câmara de Vereadores no corrente ano, poderá alcançar o valor de R$1.705.000,00 (um milhão, setecentos e cinco mil reais) e ainda assim cumprir o limite de 7% estabelecido pelo Art. 29-A, inciso I da CF.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Excelência a suplementação orçamentária no importe de R$200.000,00 (duzentos mil reais) a fim de solucionar a questão acima exposta.

Certos de contarmos com o seu apoio, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente